

DECRETO NR. 726, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

Que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, para o triênio 1978/1980.

Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, do Município de Agudos, para o triênio 1978/1980, constituído pelos anexos integrantes deste Decreto, estima o referido, das Despesas de Capital em Cr.\$2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, para o triênio 1978/1980, são assim distribuídos:

<u>I - RECURSOS</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>TOTAL</u>
A) - Transferências de Capital=Cr.\$	450.000	= Cr.\$ 600.000	=Cr.\$ 650.000	=Cr.\$ 1.650.000
B) - Recursos Próprios.....=Cr.\$	170.000	= Cr.\$ 300.000	=Cr.\$ 450.000	=Cr.\$ 970.000
TOTAIS.....= Cr.\$	620.000	= Cr.\$ 900.000	= Cr.\$1.100.000	= Cr.\$ 2.620.000
	=====	=====	=====	=====

Artigo 3º - As Despesas de Capital programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão das Despesas, distribuir-se-ão na forma seguinte:

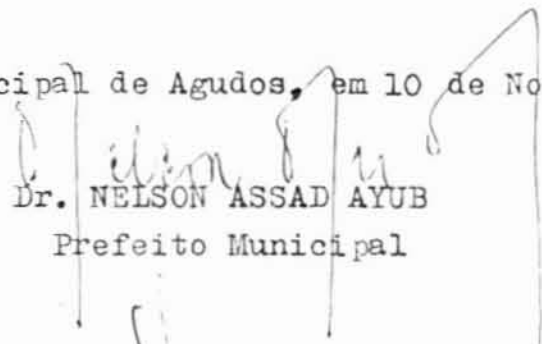
<u>II - POR ELEMENTOS</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>TOTAL</u>
1-1 - Obras Públicas..... Cr.\$	200.000	Cr.\$300.000	Cr.\$400.000	Cr.\$ 900.000
1-3 - Equipamentos e Instalações Cr.\$	120.000	Cr.\$180.000	Cr.\$150.000	Cr.\$ 450.000
1-4 - Material Permanente..... Cr.\$	80.000	Cr.\$120.000	Cr.\$100.000	Cr.\$ 300.000
3-1 - Amortização..... Cr.\$	220.000	Cr.\$300.000	Cr.\$450.000	Cr.\$ 970.000
TOTAL..... Cr.\$	620.000	Cr.\$900.000	Cr.\$1.100.000	Cr.\$2.620.000

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentarias anuais do referido periodo, serão ajustados as importancias consignadas nos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos deste - Decreto.

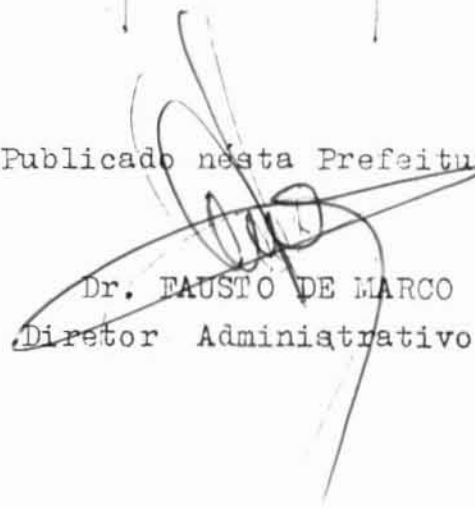
Paragrafo Unico - As importancias referentes aos exercicio de 1979 e 1980, estimados a preços de 1978, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais - correspondentes aqueles exercicios.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 10 de Novembro de 1977


Dr. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na mesma data supra.


Dr. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo